



DESPACHO

Processo nº 04410027.001451/2021-82

Interessado: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 06/2021-PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que no **resultado final** do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 06/2021-PROGEP/UERN, publicado em 27 de agosto de 2021, **ainda restam candidatos classificados** que podem ser oportunamente convocados para preenchimento de vaga de professor temporário;

CONSIDERANDO o item 8.4 do edital onde lemos que "o Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) no, **podendo ser prorrogado** por mais 01(um) ano";

CONSIDERANDO que o primeiro ano da publicação do resultado final **estará completo no próximo dia 27 de agosto de 2022;**

CONSIDERANDO o princípio da **eficiência** que prioriza a execução de serviços de qualidade, **fazendo uso correto do orçamento público e evitando desperdícios;**

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público**, a **continuidade dos serviços públicos** e os demais princípios que norteiam toda a atividade pública;

RESOLVE:

PRORROGAR o **Resultado Final** do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores **publicado em 27 de agosto de 2021**, conforme disposto no item 8.4 do Edital nº 06/2021-PROGEP/UERN, por mais 01 (um) ano, **até o dia 27 de agosto de 2023**.

Todas as etapas do referido processo seletivo simplificado regido por este edital podem ser acompanhadas na página Seleções disponível em: <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2022.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wogelsanger Oliveira Pereira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 05/08/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15766866** e o código CRC **8C679E11**.